



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO COM CHIP DE SEGURANÇA, BEM COMO AS RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, PARA O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA FEMA.

A Pregoeira Oficial da FEMA faz saber o seguinte: No vigésimo nono dia do mês de novembro, recebeu, via e-mail, pedido de esclarecimento, enviado pela senhora **Juliana Goulart**, pretensa participante do processo licitatório em epígrafe.

DO PEDIDO

Requer esclarecimentos:

1. Qual valor devo considerar como carga do cartão para confeccionar a proposta R\$141,05 ou R\$500,00?
2. Poderá ser cobrado valor de emissão de 2ª via do cartão?
3. Existe uma quantidade mínima de estabelecimentos a serem credenciados?

DA ANÁLISE

PERGUNTA 1:

O Termo de Retificação diz:

III – 3.3.2. “[...] valor mensal aos funcionários está estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total mensal estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando o valor anual estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para os 12 (doze) meses de contratação. ”

RESPOSTA: O valor é estimado, podendo alterar a quantidade de funcionários e o valor que é creditado nos cartões.

PERGUNTA 2:

Termo de Referência, item 3.6 – Da Assistência Técnica

“3.6.3. A reexecução de serviços e substituição de cartões que apresentem mau funcionamento não implicarão ônus à Contratante ou para seus beneficiários. ”

RESPOSTA: A reexecução dos serviços ou a substituição de cartões com mau funcionamento não deverão ser cobrados.

PERGUNTA 3:

Termo de Retificação, item 3.4.:

“3.4.1. A empresa CONTRATADA, administradora do cartão eletrônico, obriga-se a credenciar, no mínimo, 15 (quinze) Supermercados no município de Assis-SP, 2 (dois) Supermercados no município de Cândido Mota-SP, 1 (um) Supermercado no município de Echaporã - SP, 1 (um) Supermercado no município Palmital-SP, 1 (um) Supermercado no município Tarumã-SP.”

RESPOSTA: Deverão ser credenciados, no mínimo, 15 (quinze) supermercados em Assis/SP, 02 (dois) supermercados em Cândido Mota, 01 (um) supermercado em Echaporã, 01 (um) supermercado em Palmital e 01 (um) supermercado em Tarumã.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Isto posto, sem mais nada a evocar, com a maior consideração, subscrevo-me, cordialmente.

Assis, 29 de novembro de 2022.

Juliana S De Nigris Batista
Pregoeira Oficial